

/ MUNICÍPIO DE TOMAR

/ ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – PROJETO DE EXECUÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
DO PROJETO DA REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS PLUVIAIS

INDICE

I.	INTRODUÇÃO	2
II.	PRESSUPOSTOS DE CÁLCULO	2
III.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROJETADA.....	3
IV.	CONCLUSÕES	4
V.	ANEXOS	5
1.	ANEXO I.....	6

1

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

I. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa refere-se à especialidade de Rede de Drenagem de Esgotos Pluviais relativa ao **Projeto de Adaptação e Regularização do Edifício da Nabância**, localizado na Rua José Raimundo Ribeiro, 28, 30 e 32, união das freguesias de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, município de Tomar, cujo projeto foi requerido pelo Município de Tomar.

Procurar-se-á neste documento caracterizar e fundamentar as soluções projetadas de forma a complementar as peças desenhadas desta especialidade.

II. PRESSUPOSTOS DE CÁLCULO

No desenho e dimensionamento destas redes prediais foram tidas em consideração todas as disposições regulamentares aplicáveis nomeadamente, as disposições constantes no Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição da Água e de Drenagem de Águas Residuais aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto.

A intervenção destina-se a dotar o presente edifício de frações autónomas distintas em termos da sua utilização por diferentes entidades.

As frações em estudo são as seguintes:

- **FRAÇÃO A:** Ginásio Clube de Tomar
- **FRAÇÃO B:** Cruz Vermelha e Cáritas;
- **FRAÇÃO C:** União de Tomar;
- **FRAÇÃO D:** Café;
- **FRAÇÃO E:** CPCJ e Jardinagem;
- **FRAÇÃO F:** Associação Acrescer e Dadores de Sangue;
- **FRAÇÃO COMUM:** Zonas comuns.

Os caudais de cálculo considerados neste dimensionamento obtêm-se através da seguinte fórmula:

$$Q = C \cdot I \cdot A$$

Em que,

C – coeficiente de escoamento;

I – intensidade de precipitação (l/min.m²);

A – área a drenar em projeção horizontal (m²).

Sendo que, o coeficiente de escoamento deve assumir valores de acordo com a inclinação do terreno conforme o constante do Anexo X do Regulamento, contudo e atendendo ao edifício em estudo, o qual é composto por coberturas inclinadas tradicionais, podemos considerar o coeficiente de escoamento unitário.

Através das curvas de intensidade/duração/frequência, que fornecem os valores médios da intensidade máxima de precipitação, para as diferentes regiões pluviométricas do país, adotando para o efeito, conforme o disposto no artigo 210.º do Regulamento, um período de retorno mínimo de 5 anos, para uma duração de precipitação de 5 minutos e tendo em conta os valores indicados no Anexo IX do Regulamento, atendendo também a que os edifícios em estudo se localizam no concelho de Tomar, estamos perante uma intensidade média máxima de precipitação de:

Região Pluviométrica A: 1,75 l/min.m²

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROJETADA

Atendendo a que se trata de uma obra de adaptação e regularização, as redes prediais de drenagem existentes serão a manter, as quais receberão novos ramais de descarga de novas coberturas a propor, nomeadamente nos acessos ao piso -1 da Fração A (Ginásio) no alçado lateral esquerdo, assim como no acesso à Fração F (Acrecer e Dadores de Sangue) no alçado lateral direito conforme se representa nas plantas dos pisos constantes nos Desenhos 02 a 05.

As novas coberturas foram projetadas com caleiras e tubos de queda em seção retangular em chapa metálica galvanizada conforme pormenorização constante no Desenho 07.

Foram também projetados dois canais e respetivas grelhas de drenagem no acesso em rampa ao piso -1 da Fração A (Ginásio) e no acesso em escada ao piso -1 da Fração B (Cruz Vermelha/Cáritas), os quais também se pormenorizaram no Desenho 07.

Ao nível das fundações dos muros de suporte projetados, mais concretamente nos acessos ao piso -1 da Fração A e da Fração B, foi prevista a sua drenagem e impermeabilização. Assim, todas as águas subterrâneas presentes no solo serão recolhidas através de drenos perimetrais compostos por tubagem em PVC corrugado perfurado de 160mm de diâmetro e encaminhadas para as respetivas caixas de visita, conforme se representa na planta do piso -1 constante no Desenho 02.

IV. CONCLUSÕES

Em tudo o que ficar omissa nesta memória descritiva, será executado de acordo com o regulamento em vigor e segundo as boas normas de construção.

Tomar, 12 de julho de 2019

A Técnica,

4

(Rita Ema Cotovio Simões Capitão, OET n.º 16454)

V. ANEXOS

Portugal:

Av. António Fonseca Simões, n.º108
2300-530 Tomar

Angola:

Maianga Business Point
R. Fernando Veríssimo da Costa n.º17

1. ANEXO I

LISTAGENS DE CÁLCULO